Repórter Sindical
@agenciasindical
www.agenciasindical.com.br



DECRETO NORMATIZA CRITÉRIOS DA EMENDA 141

O Presidente Lula assinou na quinta (19) o Decreto 13.173, que define critérios para a aplicação da Emenda Constitucional 141/2026, que extingue a escala 6x1, estabelece o regime 5x2 e também reduz a jornada semanal pra 42 horas.

O ato de assinatura, em Brasília, foi acompanhado por ministros de Estado, vários parlamentares e dirigentes das Centrais Sindicais.

O Parágrafo único do Artigo 1º estabelece: "As disposições deste Decreto aplicam-se aos empregados urbanos, aos empregados rurais, aos empregados domésticos e, no que couber, aos trabalhadores avulsos, na forma estabelecida no Artigo 7º, caput, inciso XXXIV, e § 1º, da Constituição".

O sindicalismo acelera procedimentos e negociações a fim de garantir as 5x2 e 42 horas já no dia 16 de dezembro, conforme o texto da Emenda 141.

Setores patronais resistem e recorrem ao Supremo (STF). A tática, evidente, é empurrar a regulamentação para o próximo exercício parlamentar, no qual as forças da extrema direita terão maior representatividade e poder de pressão.

DECRETO - O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Emenda à Constituição 141, de 16 de outubro de 2026, na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, Lei fiscal.

MAIS - Íntegra no site do **Gov.br**

• Federação faz 34 anos

Dia 21/11 a Fenepospetro completou 34 anos de história. Fundada em 1992, a entidade hoje representa mais de 60 Sindicatos no País e cerca de 550 mil trabalhadores. Atualmente é presidida por Eusébio Luis Pinto Neto.

Entre as grandes conquistas da Federação e seus Sindicatos filiados a Lei nº 9.956/2000, que proíbe em todo o País o autoatendimento nas bombas de combustíveis.

"A Lei Federal é soberana e não há nada que fará mudar o que já está decretado: é proibido bombas de autosserviço em postos de combustíveis no Brasil", destaca a entidade.

MAIS - Site da **Fenepospetro**

Agência Sindical - R. Dr. Vila Nova, 327, 6º andar, conjuntos 64 e 65, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020.
Telefones (11) 2155.1963 e (11) 99617.3253. / agenciasindical@agenciasindical.com.br - 23 de novembro de 2026
Número 4.756 • Editor João Franzin - MTb 12.865-SP.
APOIOS: SINDCINE / SINDFORTE-SP / SEC-SP FNE / FENEPOSPETRO / CNTA / SINPRO-SP